



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 114 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital 015/2020 do IFMG-Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a Lei n. 7.485/2011, o Decreto n. 9.739/2019, a Instrução Normativa Nº19/2020 do SGDP/Ministério da Economia e a Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2020 do IFMG

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital nº 15 de 22 de julho de 2020.

**ÁREA: Gestão: Finanças e Contabilidade com todas as subáreas afins contemplando as disciplinas de formação básica, complementar e aplicada.**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Fonseca Costa	1651616	Avaliador I
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Avaliador II
Cristina Mara Vilela Silva	1672427	Avaliador III

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.

---



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0619099** e o código CRC **6757AC10**.

---

23211.000888/2020-52

0619099v1